INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Procurador-Geral do Município de Muriaé, Doutor Eduardo Marge, para que se proceda à comunicação formal às concessionárias de serviços públicos que atuam em Muriaé, visando a atualização dos cadastros e registros quanto à nova denominação da via pública situada no bairro Marambaia.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 7.137/2024 promoveu a alteração do nome da Rua Ademar Acácio da Silva para Rua Belém, sendo certo que muitos prestadores de serviços essenciais ainda não adequaram seus sistemas e bancos de dados à nova nomenclatura.

Cumpre destacar que moradores da localidade vêm, reiteradamente, registrando reclamações devido à permanência da antiga denominação em faturas e cadastros, o que tem causado transtornos, dificultando inclusive a correta entrega de correspondências e a formalização de documentos.

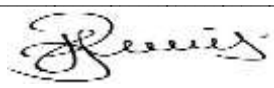
Diante disso, sugerimos que a Procuradoria-Geral do Município adote medidas administrativas para disparar notificações e orientações às concessionárias, tais como ENERGISA, operadoras de telecomunicações e demais prestadoras de serviços essenciais, a fim de assegurar o fiel cumprimento da legislação e garantir maior comodidade à população local.

Caso, por qualquer razão, tal atribuição não seja de competência direta desta Procuradoria, solicitamos, desde já, que a presente indicação seja encaminhada ao setor responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Renovando votos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de maio de 2025.



REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade